

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2024
DO FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG
INVESTE

Em atendimento ao disposto na Decisão Normativa Nº 01/2025, referenciada pela Instrução Normativa 14/2011, de 14 de dezembro de 2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexamos a documentação referente à Prestação de Contas do Exercício de 2024 do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe, cuja gestão é de responsabilidade desta Secretaria.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG
Gestor do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE
MASP: 753236-9

C.P.F: 981.962.007-49

Endereço residencial: Rodovia Papa João Paulo II, 4.001

Prédio Gerais (6º e 7º andares) - Bairro Serra Verde
CEP: 31630-901– Belo Horizonte / MG

ANEXO V ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
2. Rol dos responsáveis, nos termos do art. 6º, II, III, contendo as informações exigidas no art. 7º, ambos da Instrução Normativa nº 14, de 14/12/2011.	
<u>Dirigente máximo, de que trata o inciso II do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:</u> NOME: GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA CPF: 494.126.476.20 MASP: 753.201-3 Cargo: Secretário de Estado de Fazenda de Minas Geras Ato de Nomeação: Ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 1º de janeiro de 2019 Nomeação: 01.01.2019 Exoneração: 27.02.2024 Endereço residencial: [REDACTED] Endereço eletrônico: [REDACTED] NOME: LUIZ CLAUDIO FERNANDES LOURENÇO GOMES CPF: 981.962.007-49 MASP: 753236-9 Cargo: Secretário de Estado de Fazenda de Minas Geras Ato de Nomeação: Ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27 de fevereiro de 2024 Nomeação: 27.02.2024 Saída: Indeterminada Endereço residencial: Rodovia Papa João Paulo II, 4.001 - Cidade Administrativa - Prédio Gerais (6º e 7º andares) Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP 31.630-901 Endereço eletrônico: [REDACTED] <u>Dirigente máximo, de que trata o inciso III do art. 6º, nos termos do art. 7º da IN 14/2011:</u> NOME: GABRIEL VIÉGAS NETO CPF: [REDACTED] Cargo: Diretor Vice-presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A. – BDMG, desde 24/01/2022, passando a ocupar o cargo de Diretor Presidente, dada a renúncia de seu antecessor. Ato de Eleição: Ata da 471ª (quadringentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S. A - BDMG, de 23 de dezembro de 2021, e carta de 02/02/2023 do diretor presidente anterior, em que consta a sua renúncia e pedido que seja considerado o dia 02/02/2023 como seu último dia oficial de trabalho no BDMG. Posse: 03.02.2023 Saída: indeterminada Endereço residencial: [REDACTED] Endereço eletrônico: [REDACTED]	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
a) apresentação da visão geral da unidade jurisdicionada, estrutura organizacional e legislação aplicável; b) descrição da execução do programa de trabalho previsto na LOA e informações sobre os programas e ações do governo sob responsabilidade do órgão, evidenciando: (i) o cumprimento das metas físicas e financeiras por meio da classificação funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa; (ii) os indicadores institucionais de desempenho da implementação da ação governamental identificada no PPAG 2024-2027; e (iii) esclarecimentos, se for o caso, das causas que inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos propostos com a indicação das providências adotadas; c) outras informações consideradas relevantes pelo gestor do fundo, para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício, em face do planejamento organizacional e do alcance dos resultados, utilizando-se de indicadores consoante as ações e metas estabelecidas, se for o caso;	
1) A lei 22.606/2017 criou este fundo e estabeleceu suas principais regras para funcionamento. O decreto 47.939/2020 criou o MG Investe Garantidor. 2) A gestão orçamentária e financeira exercida é limitada pelos atos emanados do Governo Estadual e suas Secretarias de Estado, pois os fundos estaduais fazem parte do Orçamento do Estado e integram o Sistema de Conta Única do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual 39.874, de 03 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual 39.903, de 17 de setembro de 1998. 3) Em maio de 2022 houve a despesa para a constituição do MG Investe Garantidor. A demanda por recursos do MG INVESTE para financiamentos foi atendida, na medida do possível, por outras linhas de crédito geridas pelo BDMG, que é agente financeiro do fundo. 4) Vide Execução Física e Financeira.	

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE

EXERCÍCIO: 2024

Classificação Orçamentária					Metas Físicas				Metas Financeiras			
Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Subprojeto/Subatividade	Especificação	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física	Execução	Meta Em R\$1,00	Execução Em R\$1,00	Justificativas
22					INDÚSTRIA					2.000,00		A demanda por recursos que poderia ser destinada a esta ação foi atendida por linhas de crédito similares, com recursos próprios do BDMG. Não ocorreram despesas no âmbito deste fundo no exercício de 2024, principalmente pela falta de um decreto regulamentador e de novos decretos de programas a serem instituídos no âmbito deste fundo. Mas, as receitas decorrentes de retornos de financiamentos de fundos extintos a ele direcionadas, somadas aos rendimentos de aplicação financeira do montante destinado à constituição do MG Investe Garantidor resultaram em receitas contabilizadas no exercício de 2024 em montante superior a R\$ 17,3 milhões.
22	661				PRODUÇÃO INDUSTRIAL					2.000,00		
22	661	020			FOMENTO E INCENTIVO DE INVESTIMENTOS					2.000,00		
22	661	020	4444		MG INVESTE					2.000,00		
22	661	020	4444	0001	MG INVESTE	FINANCIAMENTO CONCEDIDO/ LIBERADO	R\$ MIL	2	0	2.000,00	0,00	

Fonte: LOA 2024 - Orçamento Fiscal - Administração Direta e Administração Indireta - Volume II A; Relatórios no SIAFI-MG e SIGPLAN.

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
3. Relatório de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações:	
d) relação dos decretos de abertura de créditos adicionais, contendo número do decreto e de seu registro no Siafi, data e valor; Nota: não houve, conforme relatório anexo. e) informações relativas a execução de Despesa de Exercícios Anteriores, sua composição e evolução nos últimos dois anos. Nota: não houve execução de despesa deste exercício e nem de exercícios anteriores. Nota: Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24678 DE 17.01.2024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
4. Balanço Orçamentário. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 12 LEI 4320

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		12.500.000,00	17.356.959,49	4.856.959,49 (+)
RECEITAS CORRENTES		11.500.000,00	12.413.622,02	913.622,02 (+)
RECEITA PATRIMONIAL		11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
VALORES MOBILIÁRIOS		11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
RECEITA DE SERVIÇOS		200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
RECEITAS DE CAPITAL		1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
SUBTOTAL DAS RECEITAS		12.500.000,00	17.356.959,49	4.856.959,49 (+)
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ENTRE UNIDADES	2.000,00			
SUBTOTAL DAS COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.000,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00	12.500.000,00	17.356.959,49	4.856.959,49 (+)
TOTAL	2.000,00	12.500.000,00	17.356.959,49	4.856.959,49 (+)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
DESPEAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
SUBTOTAL DAS DESPEAS	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.000,00	2.000,00				2.000,00 (+)
SUPERAVIT			17.356.959,49			17.356.959,49 (-)
TOTAL	2.000,00	2.000,00	17.356.959,49			17.354.959,49 (-)

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS EM EXERC ANTERIORES (a)	INSCRITOS EM 31/DEZ DO EXERC ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	88.898.823,30				88.898.823,30 (+)
DESPEAS DE CAPITAL	88.898.823,30				88.898.823,30 (+)
INVERSÕES FINANCEIRAS	88.898.823,30				88.898.823,30 (+)
TOTAL	88.898.823,30				88.898.823,30 (+)

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
5. Balanço Financeiro. Vide relatório anexo.	



BALANÇO FINANCEIRO

26/02/2025 23:21:33

RECEITA

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 13 LEI 4320

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.356.959,49	21.654.601,59
RECEITAS CORRENTES	12.413.622,02	13.467.313,27
RECEITA PATRIMONIAL	11.897.373,46	12.691.943,79
RECEITA DE SERVIÇOS	516.248,56	775.369,48
RECEITAS DE CAPITAL	4.943.337,47	8.187.288,32
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO	4.943.337,47	8.187.288,32
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.070.853,21	2.655.516,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.070.853,21	2.655.516,42
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
TOTAL	2.581.292.879,34	2.565.520.583,06

DESPESA

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.070.853,21	2.655.516,42
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.070.853,21	2.655.516,42
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
TOTAL	2.581.292.879,34	2.565.520.583,06

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
6. Balanço Patrimonial. Vide relatório anexo.	



BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2025 00:06:56

ATIVO

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
1	ATIVO	3.027.181.759,67	3.015.284.386,21
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	123.464.341,66	111.566.968,20
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	34.565.518,36	22.668.144,90
1.1.1.1.2	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	2.456.757.684,47	2.451.298.098,44
1.1.1.1.2.01	RECURSOS DE MOVIMENTAÇÕES DA UNIDADE TESOUREARIA	2.456.757.684,47	2.451.298.098,44
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.124.559.519,04	2.124.461.184,63
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	332.198.165,43	326.836.913,81
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	446.959.733,54	452.419.319,57
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	446.959.733,54	452.419.319,57
1.2.1.1	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	358.060.910,24	363.520.496,27
1.2.1.1.1	CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDACAO	358.060.910,24	363.520.496,27
1.2.1.1.1.03	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	358.060.910,24	363.520.496,27
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	358.060.910,24	363.520.496,27
1.2.1.2	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.2.1.2.1	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.2.1.2.1.98	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A LONGO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
1.2.1.2.1.98.05	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	88.898.823,30	88.898.823,30
TOTAL DO ATIVO		3.027.181.759,67	3.015.284.386,21

PASSIVO

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.027.181.759,67	3.015.284.386,21
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8.9.1	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	88.898.823,30	88.898.823,30
2.1.8.9.1.02	OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5	88.898.823,30	88.898.823,30
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.938.282.936,37	2.926.385.562,91
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.938.282.936,37	2.926.385.562,91
2.3.7.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.938.282.936,37	2.926.385.562,91
2.3.7.1.1	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.938.282.936,37	2.926.385.562,91
2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCICIO	11.897.373,46	12.691.943,79
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.926.385.562,91	2.913.693.619,12
TOTAL DO PASSIVO		3.027.181.759,67	3.015.284.386,21



BALANÇO PATRIMONIAL

27/02/2025 00:06:56

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - (LEI Nº 4.320/1964)

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 14 LEI 4320

TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
ATIVO		
ATIVO FINANCEIRO	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
ATIVO PERMANENTE	446.959.733,54	452.419.319,57
TOTAL DO ATIVO	3.027.181.759,67	3.015.284.386,21
PASSIVO		
PASSIVO FINANCEIRO	88.898.823,30	88.898.823,30
TOTAL DO PASSIVO	88.898.823,30	88.898.823,30
SALDO PATRIMONIAL	2.938.282.936,37	2.926.385.562,91

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
7. Demonstração das Variações Patrimoniais. Vide relatório anexo.	



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

27/02/2025 00:09:23

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 15 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17.356.959,49	21.654.601,59
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.897.373,46	12.691.943,79
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.897.373,46	12.691.943,79
4.4.5.2	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.897.373,46	12.691.943,79
4.4.5.2.1	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	11.897.373,46	12.691.943,79
4.4.5.2.1.01	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	11.897.373,46	12.691.943,79
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.070.853,21	2.655.516,42
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.070.853,21	2.655.516,42
4.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.070.853,21	2.655.516,42
4.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.070.853,21	2.655.516,42
4.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.070.853,21	2.655.516,42
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.070.853,21	2.655.516,42
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.388.732,82	6.307.141,38
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.388.732,82	6.307.141,38
4.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.388.732,82	6.307.141,38
4.9.9.9.2	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	4.388.732,82	6.307.141,38
4.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	4.388.732,82	6.307.141,38
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.388.732,82	6.307.141,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		17.356.959,49	21.654.601,59
TOTAL GERAL		17.356.959,49	21.654.601,59

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA

CÓDIGO	TÍTULO	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.459.586,03	8.962.657,80
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.070.853,21	2.655.516,42
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.070.853,21	2.655.516,42
3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.070.853,21	2.655.516,42
3.5.1.1.2	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.070.853,21	2.655.516,42
3.5.1.1.2.99	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.070.853,21	2.655.516,42
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	1.070.853,21	2.655.516,42
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.388.732,82	6.307.141,38
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.388.732,82	6.307.141,38
3.9.9.9	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	4.388.732,82	6.307.141,38
3.9.9.9.2	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	4.388.732,82	6.307.141,38
3.9.9.9.2.88	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	4.388.732,82	6.307.141,38
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.388.732,82	6.307.141,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		5.459.586,03	8.962.657,80
RESULTADO PATRIMONIAL - SUPERÁVIT VERIFICADO		11.897.373,46	12.691.943,79
TOTAL GERAL		17.356.959,49	21.654.601,59

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
8. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC). Vide relatório anexo.	



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
QUADRO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	12.413.622,02	13.467.313,27
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.413.622,02	13.467.313,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	12.413.622,02	13.467.313,27
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	4.943.337,47	8.187.288,32
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	4.943.337,47	8.187.288,32
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	4.943.337,47	8.187.288,32
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	17.356.959,49	21.654.601,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (1)	2.562.865.066,64	2.541.210.465,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL (2)	2.580.222.026,13	2.562.865.066,64
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO EXERCÍCIO (2 - 1)	17.356.959,49	21.654.601,59

QUADRO - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

T Í T U L O	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2023
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITA DE SERVIÇOS	516.248,56	775.369,48
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	11.897.373,46	12.691.943,79
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	12.413.622,02	13.467.313,27

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
9. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, em conformidade com o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas NBC TSP e no CTSP 2, de 13/06/2024. Nota: não se aplica. Não houve execução orçamentária nem financeira da despesa neste exercício.	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
10. Balancete de Verificação Consolidado Anual. Vide relatório anexo.	

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.015.284.386,21 D	22.718.211,11	10.820.837,65	3.027.181.759,67 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.562.865.066,64 D	22.718.211,11	5.361.251,62	2.580.222.026,13 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.562.865.066,64 D	22.718.211,11	5.361.251,62	2.580.222.026,13 D
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	452.419.319,57 D	0,00	5.459.586,03	446.959.733,54 D
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	452.419.319,57 D	0,00	5.459.586,03	446.959.733,54 D
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.015.284.386,21 C	0,00	0,00	3.015.284.386,21 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.926.385.562,91 C	0,00	0,00	2.926.385.562,91 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.926.385.562,91 C	0,00	0,00	2.926.385.562,91 C
3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	5.459.586,03	0,00	5.459.586,03 D
3.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS	0,00	1.070.853,21	0,00	1.070.853,21 D
3.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	1.070.853,21	0,00	1.070.853,21 D
3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.388.732,82	0,00	4.388.732,82 D
3.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	4.388.732,82	0,00	4.388.732,82 D
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	5.459.586,03	22.816.545,52	17.356.959,49 C
4.4	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.897.373,46	11.897.373,46 C
4.4.5	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	11.897.373,46	11.897.373,46 C
4.5	TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	1.070.853,21	1.070.853,21 C
4.5.1	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	1.070.853,21	1.070.853,21 C
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.459.586,03	9.848.318,85	4.388.732,82 C
4.9.1	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	5.459.586,03	5.459.586,03	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	4.388.732,82	4.388.732,82 C
5	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	88.898.823,30 D	101.400.823,30	0,00	190.299.646,60 D
5.2	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	12.502.000,00	0,00	12.502.000,00 D
5.2.1	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00 D
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00 D
5.3	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 D	88.898.823,30	0,00	177.797.646,60 D
5.3.2	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	88.898.823,30 C	17.356.959,49	118.757.782,79	190.299.646,60 C
6.2	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	17.356.959,49	29.858.959,49	12.502.000,00 C
6.2.1	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	17.356.959,49	29.856.959,49	12.500.000,00 C
6.2.2	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00 C
6.3	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	88.898.823,30	177.797.646,60 C
6.3.2	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRIÇÃO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	88.898.823,30	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	234.138.721,06 D	16.286.106,28	5.714.012,86	244.710.814,48 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	234.138.721,06 D	0,00	1.325.280,04	232.813.441,02 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	234.138.721,06 D	0,00	1.325.280,04	232.813.441,02 D
7.2	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	16.286.106,28	4.388.732,82	11.897.373,46 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	16.286.106,28	4.388.732,82	11.897.373,46 D
8	CONTROLES CREDORES	234.138.721,06 C	5.714.012,86	16.286.106,28	244.710.814,48 C
8.1	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	234.138.721,06 C	1.325.280,04	0,00	232.813.441,02 C
8.1.2	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	234.138.721,06 C	1.325.280,04	0,00	232.813.441,02 C
8.2	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	4.388.732,82	16.286.106,28	11.897.373,46 C
8.2.1	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	4.388.732,82	16.286.106,28	11.897.373,46 C
T O T A I S		0,00	174.395.285,10	174.395.285,10	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
11. Balancete de Verificação do mês de dezembro. Vide relatório anexo.	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.025.122.813,96 D	6.649.208,52	4.590.262,81	3.027.181.759,67 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.578.011.221,72 D	6.649.208,52	4.438.404,11	2.580.222.026,13 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.578.011.221,72 D	6.649.208,52	4.438.404,11	2.580.222.026,13 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	447.111.592,24 D	0,00	151.858,70	446.959.733,54 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	447.111.592,24 D	0,00	151.858,70	446.959.733,54 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.015.284.386,21 C	0,00	0,00	3.015.284.386,21 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.926.385.562,91 C	0,00	0,00	2.926.385.562,91 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.926.385.562,91 C	0,00	0,00	2.926.385.562,91 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.307.727,33 D	151.858,70	0,00	5.459.586,03 D
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	922.847,51 D	148.005,70	0,00	1.070.853,21 D
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	922.847,51 D	148.005,70	0,00	1.070.853,21 D
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.384.879,82 D	3.853,00	0,00	4.388.732,82 D
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.384.879,82 D	3.853,00	0,00	4.388.732,82 D
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	15.146.155,08 C	151.858,70	2.362.663,11	17.356.959,49 C
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	9.838.427,75 C	0,00	2.058.945,71	11.897.373,46 C
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	9.838.427,75 C	0,00	2.058.945,71	11.897.373,46 C
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	922.847,51 C	0,00	148.005,70	1.070.853,21 C
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	922.847,51 C	0,00	148.005,70	1.070.853,21 C
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.384.879,82 C	151.858,70	155.711,70	4.388.732,82 C
4.9.1	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	151.858,70	151.858,70	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.384.879,82 C	0,00	3.853,00	4.388.732,82 C
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	101.400.823,30 D	88.898.823,30	0,00	190.299.646,60 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	12.502.000,00 D	0,00	0,00	12.502.000,00 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	12.500.000,00 D	0,00	0,00	12.500.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 D	88.898.823,30	0,00	177.797.646,60 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	0,00	88.898.823,30	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	101.400.823,30 C	2.210.804,41	91.109.627,71	190.299.646,60 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	12.502.000,00 C	2.210.804,41	2.210.804,41	12.502.000,00 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	12.500.000,00 C	2.210.804,41	2.210.804,41	12.500.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	88.898.823,30	177.797.646,60 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	88.898.823,30	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	242.732.577,57 D	2.062.798,71	84.561,80	244.710.814,48 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	232.894.149,82 D	0,00	80.708,80	232.813.441,02 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	232.894.149,82 D	0,00	80.708,80	232.813.441,02 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	9.838.427,75 D	2.062.798,71	3.853,00	11.897.373,46 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	9.838.427,75 D	2.062.798,71	3.853,00	11.897.373,46 D
8	CONTROLES CREDITORES	242.732.577,57 C	84.561,80	2.062.798,71	244.710.814,48 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	232.894.149,82 C	80.708,80	0,00	232.813.441,02 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	232.894.149,82 C	80.708,80	0,00	232.813.441,02 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	9.838.427,75 C	3.853,00	2.062.798,71	11.897.373,46 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	9.838.427,75 C	3.853,00	2.062.798,71	11.897.373,46 C
T O T A I S		0,00	100.209.914,14	100.209.914,14	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
12. Balancete de Encerramento evidenciando o saldo anterior das contas, os lançamentos a débito e a crédito e o saldo atual de todas as contas do exercício findo. Vide relatório anexo.	

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
1	ATIVO	3.027.181.759,67 D	0,00	0,00	3.027.181.759,67 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.580.222.026,13 D	0,00	0,00	2.580.222.026,13 D
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.580.222.026,13 D	0,00	0,00	2.580.222.026,13 D
1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	446.959.733,54 D	0,00	0,00	446.959.733,54 D
1.2.1	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	446.959.733,54 D	0,00	0,00	446.959.733,54 D
2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	3.015.284.386,21 C	5.459.586,03	17.356.959,49	3.027.181.759,67 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	2.926.385.562,91 C	5.459.586,03	17.356.959,49	2.938.282.936,37 C
2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	2.926.385.562,91 C	5.459.586,03	17.356.959,49	2.938.282.936,37 C
3	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.459.586,03 D	0,00	5.459.586,03	0,00
3.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.070.853,21 D	0,00	1.070.853,21	0,00
3.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.070.853,21 D	0,00	1.070.853,21	0,00
3.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.388.732,82 D	0,00	4.388.732,82	0,00
3.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.388.732,82 D	0,00	4.388.732,82	0,00
4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	17.356.959,49 C	17.356.959,49	0,00	0,00
4.4	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	11.897.373,46 C	11.897.373,46	0,00	0,00
4.4.5	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	11.897.373,46 C	11.897.373,46	0,00	0,00
4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	1.070.853,21 C	1.070.853,21	0,00	0,00
4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.070.853,21 C	1.070.853,21	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.388.732,82 C	4.388.732,82	0,00	0,00
4.9.9	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.388.732,82 C	4.388.732,82	0,00	0,00
5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	190.299.646,60 D	0,00	0,00	190.299.646,60 D
5.2	ORCAMENTO APROVADO	12.502.000,00 D	0,00	0,00	12.502.000,00 D
5.2.1	PREVISAO DA RECEITA	12.500.000,00 D	0,00	0,00	12.500.000,00 D
5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	2.000,00 D	0,00	0,00	2.000,00 D
5.3	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	177.797.646,60 D	0,00	0,00	177.797.646,60 D
5.3.2	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
5.3.8	RESTOS A PAGAR INSCRITOS	88.898.823,30 D	0,00	0,00	88.898.823,30 D
6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	190.299.646,60 C	0,00	0,00	190.299.646,60 C
6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	12.502.000,00 C	0,00	0,00	12.502.000,00 C
6.2.1	EXECUCAO DA RECEITA	12.500.000,00 C	0,00	0,00	12.500.000,00 C
6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	2.000,00 C	0,00	0,00	2.000,00 C
6.3	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	177.797.646,60 C	0,00	0,00	177.797.646,60 C
6.3.2	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
6.3.8	INSCRICAO RESTOS A PAGAR	88.898.823,30 C	0,00	0,00	88.898.823,30 C
7	CONTROLES DEVEDORES	244.710.814,48 D	0,00	0,00	244.710.814,48 D
7.1	ATOS POTENCIAIS	232.813.441,02 D	0,00	0,00	232.813.441,02 D
7.1.2	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	232.813.441,02 D	0,00	0,00	232.813.441,02 D
7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.897.373,46 D	0,00	0,00	11.897.373,46 D
7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	11.897.373,46 D	0,00	0,00	11.897.373,46 D
8	CONTROLES CREDITORES	244.710.814,48 C	0,00	0,00	244.710.814,48 C
8.1	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS	232.813.441,02 C	0,00	0,00	232.813.441,02 C
8.1.2	EXECUCAO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	232.813.441,02 C	0,00	0,00	232.813.441,02 C
8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	11.897.373,46 C	0,00	0,00	11.897.373,46 C
8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	11.897.373,46 C	0,00	0,00	11.897.373,46 C
T O T A I S		0,00	22.816.545,52	22.816.545,52	0,00

UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	DEBITO NO MES	CREDITO NO MES	SALDO ATUAL
-------	-----------	----------------	---------------	----------------	-------------

FONTE: SIAFI-MG

CERTIFICAMOS A EXATIDAO DA MOVIMENTACAO CONTABIL EVIDENCIADA NESTE BALANCETE.

CONTADOR

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
13. Demonstrativo dos Créditos Autorizados por Projeto/Atividade. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 226610204444-0001 MG INVESTE							
4000	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4500	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4590	601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
S O M A		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
14. Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa por Projeto/Atividade – Total. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT FTE/PROC DESP	CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA EMPENHADA -----		SALDO CREDITOS AUTORIZADOS	----- DESPESA REALIZADA -----		SALDO DE EMPENHOS
		NO MES	ATE O MES		NO MES	ATE O MES	
226610204444-0001 - MG INVESTE							
4000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4500	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
4590 601	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
T O T A I S	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
15. Composição dos Créditos Autorizados por Classificação Econômica da Despesa. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT . DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
4000	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4500	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4590	601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 11 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS AUTORIZADOS	REALIZADA	DIFERENÇA
4000	DESPESAS DE CAPITAL			
4500	INVERSOES FINANCEIRAS			
4590	APLICACOES DIRETAS	2.000,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
16. Posição Acumulada da Execução Orçamentária da Despesa. Vide relatório anexo.	

C/G/M/I.	F.P.	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
FUNCIONAL PROGRAMATICA: 22.661.020.4444.0001 - MG INVESTE								
4.5.90.0	60.1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

22/01/2025 21:10:54.8

RFCAE654 SIAFI

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

POSICAO ACUMULADA DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DA DESPESA

RESUMO POR GRUPO / MOD. / IPE / FONTE / PROCED.

PAG. 1

REFERENCIA: DEZEMBRO / 2024

ORGAO EXECUTOR: 5200

PRODEMGE

GMIFP	CREDITO AUTORIZADO	COTA DESCENTRALIZADA	SALDO DE CREDITO	DESPESA EMPENHADA	SALDO DE COTA DESCENTRALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO DE EMPENHO
5.90.0.60.1	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
17. Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 01 LEI 4320

RECEITAS			DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		12.413.622,02		
RECEITA PATRIMONIAL	11.897.373,46			
RECEITA DE SERVIÇOS	516.248,56			
SOMA		12.413.622,02	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	12.413.622,02
TOTAL		12.413.622,02	TOTAL	12.413.622,02
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		12.413.622,02		
RECEITAS DE CAPITAL		4.943.337,47		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4.943.337,47			
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL		4.943.337,47		
SOMA		17.356.959,49	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.356.959,49
TOTAL		17.356.959,49	TOTAL	17.356.959,49
R E S U M O				
RECEITAS CORRENTES		12.413.622,02		
RECEITAS DE CAPITAL		4.943.337,47		
SOMA		17.356.959,49	SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.356.959,49
TOTAL		17.356.959,49	TOTAL	17.356.959,49

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
18. Comparativo da Receita Prevista Atualizada com a Arrecadada. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 10 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	PREVISÃO	ARRECADADA	DIFERENÇAS
		ATUALIZADA (1)		
1000.00.0.0.00.000	RECEITAS CORRENTES	11.500.000,00	12.413.622,02	913.622,02 (+)
1300.00.0.0.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
1320.00.0.0.00.000	VALORES MOBILIARIOS	11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
1321.00.0.0.00.000	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
1321.05.0.0.00.000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
1321.05.0.1.00.000	JUROS TITULOS RENDA - PRINCIPAL	11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
1321.05.0.1.01.000	JUROS TIT RENDA - PRINCIPAL - REND APLICACAO FINANCEIRA - TITULO DE CREDITO	11.300.000,00	11.897.373,46	597.373,46 (+)
1600.00.0.0.00.000	RECEITA DE SERVICOS	200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
1640.00.0.0.00.000		200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
1641.00.0.0.00.000	SERVICOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
1641.01.0.0.00.000	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
1641.01.0.1.00.000	RETORNO OPER JUROS ENCARG FINANCEIROS - PRINCIPAL	200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
1641.01.0.1.01.000	RETORNO DE OPER, JUROS E ENC FINANC - PRINCIPAL - JUROS DE EMPRESTIMOS	200.000,00	516.248,56	316.248,56 (+)
2000.00.0.0.00.000	RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2300.00.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2310.00.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2311.00.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2311.07.0.0.00.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2311.07.1.0.00.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2311.07.1.1.00.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS EM GERAL- PRINCIPAL	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
2311.07.1.1.99.000	AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS - PRINCIPAL - DEMAIS	1.000.000,00	4.943.337,47	3.943.337,47 (+)
TOTAL		12.500.000,00	17.356.959,49	4.856.959,49 (+)

NOTA (1): VIDE COMPOSIÇÃO DESTA COLUNA NO DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
19. Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)

L E G I S L A Ç Ã O		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	ANULAÇÃO	AUTORIZAÇÃO FINAL
4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS						
LEI	24678 DE 17.01.2024	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
20. Demonstrativo Segundo a Natureza da Despesa por Item – Consolidação Geral. Não se aplica. Não houve execução orçamentária da despesa neste exercício no âmbito deste fundo. Este demonstrativo somente é emitido quando há execução orçamentária da despesa no exercício. A seguir, relatório emitido quando este demonstrativo foi solicitado no SIAFI-MG.	

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
21. Demonstrativo por Funções, Subfunções, Programas e Projetos/Atividades. Vide relatório anexo.	

UNID. ORCAMENTARIA: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NAT. DESP FTE/PROC		CREDITOS INICIAL	CREDITOS ADICIONAIS	REMANEJAMENTOS ADICIONAIS	ANULACOES	REMANEJAMENTOS ANULACOES	CREDITOS AUTORIZADOS
FUNC. PROGRAMATICA: 226610204444-0001 MG INVESTE							
4000	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4500	000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
4590	601	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
S O M A		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
T O T A I S		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
22. Demonstrativo de Restos a Pagar. A despesa realizada em 2022 passou em restos a pagar para 2024; entretanto não houve execução financeira desta despesa, e nem despesa realizada em 2024. Vide relatórios anexos.	

RFCAE75G - FCAE		ESTADO DE MINAS GERAIS		PAGINA 1	
PRODEMGE		RESTOS A PAGAR/FOLHA DE PESSOAL TRANSFERIDOS		EMISSAO: DATA HORA	
UNIDADE ORCAMENTARIA: 4621 FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS				22/01/2025 17.01.00	
CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA		IAG	VALOR TRANSFERIDO RPP	VALOR TRANSFERIDO RNPP	TOTAL
2022 22 661 040 4064 0001 459027 01 60 1 0			88.898.823,30	0,00	88.898.823,30
TOTAL TRANSFERENCIA FOLHA UNIDADE ORCAMENTARIA			0,00		
TOTAL GERAL UNIDADE ORCAMENTARIA			88.898.823,30	0,00	88.898.823,30

ANO / NUMERO EMPENHO	NOME DO CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	LIQUIDADO BRUTO	SALDO A LIQUIDAR	PAGO LIQUIDADO	LIQUIDADO A PAGAR
----------------------	----------------	----------	-----------	-----------------	------------------	----------------	-------------------

NAO HA DADOS COM OS PARAMETROS INFORMADOS ANO = 2024 UNID. ORC. = 4621 UE SOLICITANTE = 5200001 UE SOLICITADA = 5200001 USUARIO = X007585

DOCUMENTO	ANO / DOCUMENTO ORIGEM	NOME CREDOR	INSCRITO	CANCELADO	PAGAO/RETENCAO	LIQUIDADO A PAGAR
0000002	2022 0000002	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S. A. - BDMG	88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30
TOTAL UNIDADE EXECUTORA			88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30
TOTAL UNIDADE ORCAMENTARIA			88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
23. Demonstrativo da Dívida Flutuante. Vide relatório anexo.	



4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDOS ESTADUAIS (ADMINISTRAÇÃO INDIRETA)
ANEXO 17 LEI 4320

CÓDIGO	TÍTULO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÕES	BAIXAS	SALDO ATUAL
2.1.8.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30
TOTAL		88.898.823,30	0,00	0,00	88.898.823,30

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
24. Conciliação bancária contendo a relação completa e individualizada das contas bancárias ativas, com ou sem movimentação, durante o exercício a que se refere as contas, elaborada na forma definida no ANEXO VII desta Decisão Normativa, acompanhada dos seguintes documentos: a) Certificação do responsável pela administração das contas bancárias e do dirigente máximo, identificado nos termos do art. 3º desta Decisão Normativa, de que as contas bancárias declaradas representam fiel e integralmente aquelas que estão sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada; b) Extrato bancário de cada conta identificada na conciliação, correspondente ao mês de dezembro do exercício findo e, no caso de lançamentos bancários de ajustes, do extrato bancário da competência em que ocorreram os ajustes. Nota 1: Via de regra, a gestão das disponibilidades financeiras dos Fundos é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda/Tesouro Estadual, sendo feita por meio do Sistema de Conta Única do Estado de Minas Gerais, conforme Decreto Estadual 39.874/98, de 3 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Estadual 39.903, de 17 de setembro de 1998. Do total do ativo circulante, somente o valor do MG Investe Garantidor, criado pelo decreto 47.939/2020 está destacado em uma conta bancária própria, também vinculada ao fundo MG Investe, e aplicado financeiramente. Trata-se do valor de R\$ 88.898.823,30, expresso pela conta contábil 1.1.1.1.1.02 – Bancos Conta Movimento somado ao valor de R\$34.565.518,36, expresso pela conta contábil 1.1.1.1.1.10 – Aplicações Financeiras, que retrata o total dos rendimentos até 31/12/2024. O valor do referido principal aplicado, de R\$ 88.898.823,30 é o mesmo que figura no passivo circulante, expresso na conta 2.1.8.9.1.02 – Inversões financeiras, que retrata o valor inscrito em restos a pagar, utilizado para a constituição do MG Investe Garantidor, conforme o citado decreto que o criou. Nota 2: vide Anexo VII e extrato de dezembro da conta arrecadadora do fundo, bem como o extrato do valor aplicado financeiramente.	

ANEXO VII

MODELO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONSOLIDADA A QUE SE REFEREM OS ANEXOS II, III, IV, V E VI, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 5º DESTA DN

CERTIFICAÇÃO E CONCILIAÇÃO CONTÁBIL CONSOLIDADA BANCOS CONTA MOVIMENTO OU APLICAÇÕES FINANCEIRAS

UNIDADE JURISDICIONADA

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA					CONCILIAÇÃO					
Banco	Agência	nº da conta	Tipo de conta ¹	Finalidade/Aplicação ²	Saldo extrato bancário(a)	Saldo contábil (b)	Conta contábil ³	Diferença (a-b)	Justificativa para a diferença	Medidas adotadas para regularização
001	1615-2	23.225-4	Aplicação Financeira	Constituição do MG Investe Garantidor – Inscrito em Restos a Pagar	123.464.341,66	88.898.823,30	1.1.1.1.1.02	Não há.	Não se aplica.	Não se aplica.
001	1615-2	23.225-4	Aplicação Financeira	Rendimentos do valor vinculado a restos a pagar		34.565.518,36	1.1.1.1.1.10			
TOTAL					123.464.341,66	123.464.341,66	-	0		

¹ - Informação sobre o tipo de conta: corrente ou aplicação financeira² - Informação sobre a finalidade/aplicação dos recursos da conta. Ex. execução de despesas da unidade, execução de despesas do convênio nº/ano.³ - Identificação do código da conta contábil na qual os valores estão registradosObservações:

- 1) Do total do ativo circulante, de R\$ 2.580.222.026,13, menos de 5% do valor está aplicado financeiramente, ou seja, R\$ 123.464.341,66. Tal aplicação financeira tem como principal aplicado o mesmo valor que está inscrito em restos a pagar, no montante de R\$ 88.898.823,30, utilizado para a constituição do MG Investe Garantidor, criado pelo decreto 47.939/2020. E, R\$ 34.565.518,36 são rendimentos já contabilizados até 31/12/2024 no âmbito do Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe. O restante do valor do ativo circulante – R\$ 2.456.757.684,47 - está vinculado diretamente ao caixa único do Estado de Minas Gerais, conforme demonstrado no item 25 desta prestação de contas.
- 2) Existe uma conta arrecadadora do fundo MG Investe no Banco do Brasil (001), agência 1615-2 conta 23.289-0. O saldo desta conta, ao final de dezembro é igual a zero, pois, tratando-se de uma conta arrecadadora, os valores depositados são transferidos automaticamente, ao final de cada dia, para a conta bancária do caixa único do Estado de Minas Gerais, ficando a conta bancária arrecadadora do fundo no banco com saldo zero no final do dia, mas com registro no Balanço do Estado referente ao fundo.

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes
CRC-MG 075.701/0
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE



Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

1
02/01/2025 10:02:45

Cliente

Agência 1615-2
Conta 23225-4 BANCO D M G S.A. - BDMG
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

BB PEGASO FI RF - CNPJ: 43.617.375/0001-08

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	122.348.556,98			88.183.437,858261		
31/12/2024	SALDO ATUAL	123.464.341,66			88.183.437,858261		88.183.437,858261

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122.348.556,98
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.115.784,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.115.784,68
SALDO ATUAL =	123.464.341,66

Valor da Cota

29/11/2024	1,387432379
31/12/2024	1,400085375

Rentabilidade

No mês	0,9119
No ano	10,6638
Últimos 12 meses	10,6638

Transação efetuada com sucesso por: J4854041 MARCIO DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de conta corrente - Autorizável

Cliente - Conta atual

Agência 1615-2
Conta corrente 23289-0EMG-BDMG-CONTA ARRECADADO
Período do extrato de 01 / 12 / 2024 até 31 / 12 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/11/2024		0000	00000	Saldo Anterior		0,00 C	0,00 C
04/12/2024		0000	14397	Pix - Recebido	333.182.807.530.001	3.853,00 C	
				04/12 10:18 38486817000194 Banco de De			
04/12/2024		1615	11302	Transf.conta centralizad.	8.888.888	3.853,00 D	0,00 C
				Transf. P/ Ag 1615-2 Cta 8888.888-6			
31/12/2024		0000	00000	S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J4854041 MARCIO DA SILVA.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

ANEXO V			
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025			
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS			
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE			
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG			
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024			
ITEM			
25. Certificação, pelos agentes responsáveis pela movimentação, do saldo das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria (código contábil 1.1.1.1.2.01 e/ou 1.1.1.1.2.03) a fim de demonstrar obediência ao princípio da unidade de tesouraria, complementando, se for o caso, com relatórios específicos emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.			
Certificação do Saldo das Contas Auxiliares que Compõem a Conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria Fundo: Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe			
Em R\$			
Código (Conta contábil)	Título (Descrição)	Saldo em 31/12/2024	Observação
1.1.1.1.2.01	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	2.456.757.684,47	Certificamos os saldos das contas auxiliares que compõem a conta Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria, em 31/12/2024, após considerados os ajustes refletidos no relatório de conciliação de saldos.
1.1.1.1.2.03	Recursos Financeiros Centralizados Conta Única a Receber – Arrecadação DAE	0,00	
Fonte: Balanço Patrimonial do Fundo			
Belo Horizonte, 07 de março de 2025.			
LOCAL E DATA			
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes			
CRC-MG 075.701/0			
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE			

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO DE SALDOS

Mês/Ano: Dez/2024

Fundo: Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG Investe

Conta no Balanço do ESTADO: 1.1.1.1.2.01 – Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria

Conta de Compensação no Balancete do BDMG: 30920014802 MG Investe Disponibilidades

DATA	NATUREZA	DOCUMENTOS	REGISTROS	
		TIPO	NO SIAFI-MG	NO BDMG
31/12/2024	SALDOS	Extrato e Balancetes	2.456.757.684,47	2.456.248.243,02
			REGISTROS A EFETUAR	
			NO SIAFI-MG	NO BDMG
31/12/2024	Principal a Compensar no âmbito do Findes/Pró-Invest		(457.987,97)	
31/12/2024	Recebimento de PPPs compensados		10.542,45	0,00
31/12/2023	Recebimentos de PPPs (compensar)/repassar		(60.881,67)	
31/12/2023	Arredondamento			0,01
31/12/2021	Cancelamento de Estorno de <i>Del Credere</i> ref. nov/2018			39,55
31/12/2015	Estorno de recebimentos a registrar no BDMG			1.074,70
SALDOS FINAIS APÓS REGISTROS			2.456.249.357,28	2.456.249.357,28

Obs.: A conta arrecadadora deste fundo é no Banco do Brasil, agência 1615-2 conta 23.289-0 (ver extrato de dez/24 no item “24. Conciliação bancária” desta prestação de contas). Os valores depositados nas contas bancárias arrecadadoras dos fundos são transferidos automaticamente, ao final de cada dia, para a conta bancária do caixa único do Estado de Minas Gerais, ficando a conta bancária arrecadadora do fundo no banco comercial, sempre com saldo zero no final do dia, mas com registro no Balanço do Estado referente ao fundo.

O saldo da aplicação financeira da conta bancária no Banco do Brasil, agência 1615-2, conta 23.225-4 (ver extrato de dez/24 no item “24. Conciliação bancária” desta prestação de contas) está registrado no Balanço do Estado em duas contas a saber: quanto ao valor aplicado, na conta Bancos Conta Movimento, e quanto aos rendimentos, na conta Aplicações Financeiras.

Giovani Rosemberg Ferreira Gomes
CRC-MG 075.701/0
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

ANEXO V		
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025		
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS		
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE		
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG		
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024		
ITEM		
26. Relatório de Conformidade Contábil – RCC		
Unidade Orçamentária	Código	Ref: Mês/Ano
MG INVESTE	4621	dez/24
1 – Declaração de Conformidade		
Declaramos que os demonstrativos da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, lastreados nos registros processados no SIAFI-MG em observância à legislação vigente, em especial a Lei Federal n.º 4.320/64 e Lei Complementar Federal n.º 101/2000, foram devidamente conferidos, diante do que atestamos sua regularidade e conformidade, ressalvadas as observações relatadas no campo 3.		
2 – Dispositivos Constitucionais e Informações Complementares		
Despesa com Pessoal - Lei de Diretrizes Orçamentárias	Despesa com Publicidade - Artigo 17 da C. E.	
TRIMESTRE_____	TRIMESTRE_____	
DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	DATA PUBLICAÇÃO: ____/____/____ (1)	
Data dos Relatórios da Fase Mensal	Data dos Relatórios de Encerramento do Exercício e Balanços Gerais	
DATA: 22/01/2025	DATA: 27/02/2025	
(1) Despesas não aplicáveis a este fundo estadual.		
3 – Observações / Pendências Apuradas / Soluções Necessárias		
Nada a destacar.		
Local: Belo Horizonte	Data da Emissão: 07/03/2025	
Contador e Gerente da S. P. G. F. ou Unidade Equivalente		
Giovani Rosemberg Ferreira Gomes		MG 075.701/0
Nome	Assinatura	C.R.C
Portaria SCCG nº 742, de 26 de abril de 2007.		

ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
27. Relatório circunstanciado das comissões designadas para levantamento completo dos inventários físicos e financeiros dos seguintes itens, constando a certificação de conformidade entre os saldos físico e contábil em 31 de dezembro do exercício findo: a) valores em espécie em caixa e documentos conversíveis em disponibilidade; b) materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; c) bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive bens intangíveis e imóveis, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais; d) obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante; e e) contas de controle representativas dos atos potenciais Ativos e Passivos, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de controle. Nota: vide documento anexo.	

FUNDOS ESTADUAIS**LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA
E INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS VALORES E BENS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024****POSIÇÃO EM 31/12/2024****A COMISSÃO**

Para promover o levantamento completo referente às dívidas flutuante e fundada, bem como dos inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos Fundos Estaduais, administrados pelo BDMG, sediado na R. [REDACTED] esta capital, em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 48.934, de 01/11/2024, foi constituída comissão específica, através da Portaria nº 5.141 - V, publicada no "Minas Gerais" de 15 de novembro de 2024, onde foram designados os seguintes servidores do Banco: Leonardo Delbis de Lacerda – coordenador, Helder José Tarquinio da Silva Barreto e Márcio da Silva.

OS TRABALHOS

Os exames tendo como data base: 31 de dezembro de 2024, para efeito de apuração dos dados, conforme o art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.934, acima mencionado, foram realizados a partir de provas em consultas ao SIAFI-MG, onde se realizam as execuções orçamentária, financeira e contábil dos Fundos Estaduais, através do Módulo Contábil em <https://www.contabilidade.mg.gov.br/grp-contabil-web/>.

O RELATÓRIO**1 - Fundos Estaduais objeto do inventário:**

Fundo de Fomento e Desenvolvimento Socioeconômico do Estado de Minas Gerais – FUNDESE	UO – 4111
Fundo de Assistência ao Turismo – FASTUR	UO – 4151
Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FUNDERUR	UO – 4171
Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais – MG INVESTE	UO – 4621

A título de informação, é importante salientar que, no exercício de 2024 os Fundos Estaduais administrados pelo BDMG apresentaram o seguinte desempenho até a data base de 31/12/2024:

A – Os Fundos FUNDESE e MG INVESTE não apresentaram execuções orçamentárias nem financeiras das despesas até esta data base, registrando somente

movimentações das receitas decorrentes de retornos de financiamentos concedidos em exercícios anteriores.

B – Os Fundos FASTUR e FUNDERUR não apresentaram quaisquer execuções orçamentária ou financeira da despesa ou da receita, e não apresentaram quaisquer movimentações ao longo do período analisado na conta “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”. E no caso do FASTUR não há saldos e nem valores de retornos de financiamentos concedidos a receber.

2 - Data base de realização do inventário:

31 de dezembro de 2024.

3 - Período de duração do inventário da dívida flutuante:

. Início: 21/11/2024

. Término: 03/01/2025

4 - Documentos que serviram de base para o levantamento:

⇒ Consultas aos Balancetes de Verificação disponibilizados pelo Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, cujas principais contas em seu nível mais analítico constam no ANEXO.

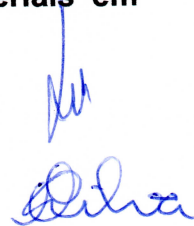
5 - Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada em 31 de dezembro de 2024:

Os fundos Fundese, Fastur e Funderur não apresentaram saldos em contas contábeis representativas da dívida flutuante.

O fundo MG Investe apresentou saldo contábil em conta representativa da dívida flutuante. Estas constatações estão demonstradas nos extratos das consultas ao Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, anexas.

6 - Inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria, dos bens pertencentes ao ativo permanente em uso e ou estocados, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares.

Não se aplica aos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG.



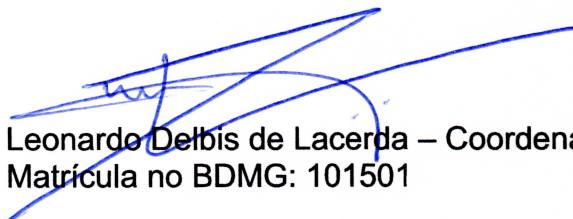
CONCLUSÃO

As informações constantes neste relatório, com as observações pertinentes foram apuradas nos documentos e registros dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG, em dados extraídos do Módulo Contábil ligado ao SIAFI-MG, demonstrando adequadamente e com fidedignidade, a posição da dívida flutuante dos mesmos, tendo como data base: 31 de dezembro de 2024, para efeito de apuração dos dados, conforme artigo 3º do Decreto nº 48.934, anteriormente citado.

Também no que diz respeito aos fundos em análise, não foram apuradas divergências entre o saldo contábil e o saldo de inventário da dívida flutuante, estando o saldo contábil – registrado no SIAFI-MG – em conformidade com o levantamento realizado pela comissão abaixo assinada.

Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2025.

Comissão de Levantamento da Dívida Flutuante e Fundada dos Fundos Estaduais administrados pelo BDMG:



Leonardo Delbis de Lacerda – Coordenador
Matrícula no BDMG: 101501



Helder José Tarquinio da Silva Barreto
Matrícula no BDMG: 100354



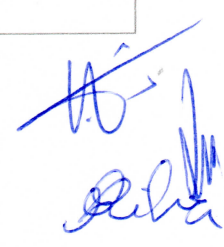
Márcio da Silva
Matrícula no BDMG: 101393

ANEXO

A dívida fluante, quando existe, é caracterizada pelo saldo da conta iniciada por 2.1., representando as despesas empenhadas e liquidadas, mas não executadas financeiramente.

Balancete de Verificação					
Exercício		2024			
Mês		Dezembro			
Unidade Orçamentária: 4111 - FUNDO DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	1.169,28	D		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	322.551.337,62	D		DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	11.144.439,28	D		DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-347.653.883,80	C		VARIÁVEL
2.3.7.1.2.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.933.924,60	D		VARIÁVEL
3.5.1.1.2.01.03	COTA FINANCEIRA CONCEDIDA UNIDADE FINANCIADORA DO GASTO	23.440,58	D		DEVEDOR
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	586.756,26	D		DEVEDOR
4.9.1.1.1.01	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	-427,56	C		CREDOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-586.756,26	C		CREDOR
Total Patrimonial		0,00			
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	1.530.000,00	D		DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	3.000,00	D		DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-943.243,74	C		VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-586.756,26	C		CREDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-3.000,00	C		CREDOR
Total Orçamentário		0,00			
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	586.756,26	D		DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-586.756,26	C		DEVEDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-586.756,26	C		CREDOR
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICACAO - OUTROS RECURSOS	586.756,26	D		CREDOR
Total Controle		0,00			
Total Geral		0,00			
Data 02/01/2025 11:36:25:728					

Balancete de Verificação					
Exercício				2024	
Mês				Dezembro	
Unidade Orçamentária: 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS					
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo	Saldo Conta
1.1.1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	88.898.823,30	D		DEVEDOR
1.1.1.1.1.10	APLICACOES FINANCEIRAS	33.449.733,68	D		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.01	RECURSOS DE CONTAS ARRECADADORAS	2.124.461.184,63	D		DEVEDOR
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMV/CIT	332.198.165,43	D		DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	358.159.244,65	D		DEVEDOR
1.2.1.2.1.98.05	ENCARGOS PELA HONRA DE AVAIS, GARANTIAS, SEGUROS E SIMILARES	88.898.823,30	D		DEVEDOR
2.1.8.9.1.02	OBRIG LIQ A PAGAR INVERSAO FINANCEIRA GRUPO DESPESA 5	-88.898.823,30	C		CREDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-2.926.385.562,91	C		VARIÁVEL
3.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS PASSIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	972.518,80	D		DEVEDOR
3.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMNUTIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	4.388.732,82	D		DEVEDOR
4.4.5.2.1.01	REMUNERACAO DE APLICACOES FINANCEIRAS	-10.781.588,78	C		CREDOR
4.5.1.1.2.99.02	OPERACOES FINANCEIRAS ATIVAS ENTRE UNIDADES SETORIAIS	-972.518,80	C		CREDOR
4.9.9.9.2.88.02	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE OUTROS FATOS GERADORES	-4.388.732,82	C		CREDOR
Total Patrimonial		0,00			
5.2.1.2.1	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	12.500.000,00	D		DEVEDOR
5.2.2	FIXAÇÃO DA DESPESA	2.000,00	D		
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	2.000,00	D		DEVEDOR
5.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	88.898.823,30	D		DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	3.642.840,40	D		VARIÁVEL
6.2.1.2.1	RECEITA REALIZADA	-16.142.840,40	C		CREDOR
6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	-2.000,00	C		
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-2.000,00	C		CREDOR
6.3.2.1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	-88.898.823,30	C		CREDOR
Total Orçamentário		0,00			
7.1.2.1.1	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS - CONSOLIDACAO	232.894.149,82	D		DEVEDOR
7.2.1.1.1.02	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - OUTROS RECURSOS	15.170.321,60	D		DEVEDOR
7.2.1.1.1.99	DISPONIBILIDADE DE RECURSOS - PENDENTE DE CLASSIFICACAO	-4.388.732,82	C		DEVEDOR
8.1.2.1.1.05.01	GARANTIAS CONCEDIDAS PELO PARCEIRO PUBLICO - PPP - A EXECUTAR	-232.894.149,82	C		CREDOR
8.2.1.1.1.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR - OUTROS RECURSOS	-15.170.321,60	C		CREDOR
8.2.1.1.1.99.02.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACÃO DE RECURSOS A UTILIZAR - PENDENTE DE CLASSIFICAÇÃO - OUTROS RECURSOS	4.388.732,82	D		CREDOR
Total Controle		0,00			
Total Geral		0,00			
Data 02/01/2025 11:32:57:555					



Balancete de Verificação				
Exercício			2024	
Mês			Dezembro	
Unidade Orçamentária: 4171 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL				
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	999.039,87	D	DEVEDOR
1.2.1.1.1.03.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	636.359,28	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-1.635.399,15	C	VARIÁVEL
Total Patrimonial		0,00		
5.2.1.1.1	PREVISAO INICIAL DA RECEITA	2.000,00	D	DEVEDOR
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	2.000,00	D	DEVEDOR
6.2.1.1.1	RECEITA A REALIZAR	-2.000,00	C	VARIÁVEL
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-2.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	02/01/2025 11:35:19:277			

Balancete de Verificação				
Exercício		2024		
Mês		Dezembro		
Unidade Orçamentária: 4151 - FUNDO DE ASSISTENCIA AO TURISMO				
Conta	Descrição	Saldo Atual	D/C	Tipo Saldo Conta
1.1.1.1.2.01.02	CONTAS DE MOVIMENTACAO INTERNA - CMI/CIT	769.422,74	D	DEVEDOR
2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-769.422,74	C	VARIÁVEL
Total Patrimonial		0,00		
5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	1.000,00	D	DEVEDOR
6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	-1.000,00	C	CREDOR
Total Orçamentário		0,00		
7.1.2.2.1	OBRIGACOES CONVENIADAS	132.399,81	D	DEVEDOR
8.1.2.2.1.01	OBRIGACOES CONVENIADAS A EMPENHAR	-132.399,81	C	CREDOR
Total Controle		0,00		
Total Geral		0,00		
Data	02/01/2025 11:37:42:206			

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**PORTARIA Nº 5.141-V****DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA
DOS FUNDOS ESTADUAIS ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.**

Aprovada em: 13/11/2024	Vigora a partir de: 14/11/2024	Substitui: Portaria nº. 5.141-U, de 17/11/2023.	Unidade: S.FI
-----------------------------------	--	---	-------------------------

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº. 48.934, de 1.º de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para promover o levantamento completo referente à dívida flutuante e fundada dos FUNDOS ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 2º. Designar como membros da Comissão os seguintes empregados:

Coordenador - Leonardo Delbis de Lacerda - Matrícula no BDMG: 101501

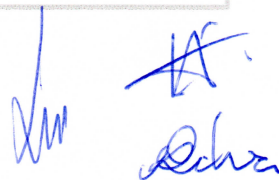
- Helder José Tarquinio S. Barreto - Matrícula no BDMG: 100354

- Márcio da Silva - Matrícula no BDMG: 101393

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024.

GABRIEL VIÉGAS NETO

PRESIDENTE



MINAS GERAIS**DIÁRIO DO EXECUTIVO****14 – SEXTA-FEIRA, 15 DE NOVEMBRO DE 2024****Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**

Presidente: Gabriel Viégas Neto

PORTARIA Nº 5141 - V

DISPÕE SOBRE: COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DA
DÍVIDA FLUTUANTE E FUNDADA DOS FUNDOS ESTADUAIS
ADMINISTRADOS PELO BDMG, PARA O ENCERRAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Aprovada em: 13.11.2024. Vigora a partir de: 14.11.2024.

O Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. -
BDMG, no uso de suas atribuições e considerando as disposições
contidas no Decreto Estadual nº. 48.934, de 1º de novembro de 2024,
RESOLVE:

Artigo 1º. Constituir Comissão para promover o levantamento
completo referente à dívida flutuante e fundada de todos os FUNDOS
ESTADUAIS administrados pelo BDMG, para o encerramento do
exercício financeiro de 2024.

Artigo 2º. Designar como membros da Comissão os seguintes
empregados: Leonardo Delbis de Lacerda - Matrícula no BDMG:
101501 - Coordenador. Helder José Tarquinio S. Barreto - Matrícula no
BDMG: 100354. Márcio da Silva - Matrícula no BDMG: 101393.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

GABRIEL VIÉGAS NETO

PRESIDENTE

14 2012817 - 1



ANEXO V	
ART. 5º, IV, DA DECISÃO NORMATIVA Nº 01/2025	
COMPOSIÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DOS FUNDOS ESTADUAIS	
FUNDO ESTADUAL: FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE	
GESTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS – SEF/MG	
PERÍODO DE EXERCÍCIO: 2024	
ITEM	
28. Termo de Conciliação dos saldos das contas contábeis representativas dos bens em almoxarifado, dos bens móveis e imóveis, elaborado na forma definida no Anexo VIII desta Decisão Normativa, aplicável aos fundos que possuem registros em contas de bens patrimoniais.	
Observação: não se aplica.	

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Em cumprimento às determinações do art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011 e Decisão Normativa nº 01/2025 de 05/02/2025, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, informamos que as contas do exercício de **2024** do **Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE**, sob a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – SEF/MG e administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG na qualidade de

quaisquer execuções física, financeira ou orçamentária no exercício, conforme demonstrado no Anexo V – Relatório de Gestão.

Nossos exames foram realizados consoante normas e procedimentos de auditoria, incluindo provas em registros e documentos correspondentes na extensão julgada necessária à obtenção das evidências e dos elementos de convicção sobre as ocorrências detectadas.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 49 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10º da Instrução Normativa nº 14 de 14/12/2011, a saber:

I- Avaliação do cumprimento e da execução das metas previstas no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

No exercício de 2024, não houve registro de quaisquer execuções física, financeira e orçamentária no exercício, conforme Anexo V do art. 5º, IV, da Decisão Normativa nº 01/2025 – Relatório de Gestão.

Segundo apuramos junto à Superintendência de Administração Financeira do BDMG, a demanda por recursos que poderia ser destinada a esta ação foi atendida por linhas de crédito similares, com recursos próprios do BDMG. Não ocorreram despesas no âmbito deste fundo no exercício de 2024, principalmente pela falta de um decreto regulamentador e de novos decretos de programas a serem instituídos no âmbito deste fundo. Mas, as receitas decorrentes de retornos de financiamentos de fundos extintos a ele direcionadas, somadas aos rendimentos de aplicação financeira do montante destinado à constituição do MG Investe Garantidor, resultaram em receitas contabilizadas no exercício de 2024 em montante superior a R\$ 17,3 milhões.

A justificativa apresentada pela Superintendência de Administração Financeira do BDMG, se encontra arrolada no Anexo V – Relatório de Gestão.

II- Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário, especificando, quando for o caso, as sindicâncias, inquéritos, processos administrativos ou tomadas de contas especiais, instaurados no período e os respectivos resultados, indicando números, causas, datas de instauração e de comunicação ao Tribunal.

Informamos não haver sido observado danos ao erário no Fundo de Investimento do Estado de Minas Gerais - MG INVESTE no exercício de 2024, motivo pelo qual inexistem, no período, processos de sindicâncias, inquéritos e processos administrativos ou tomada de contas especial instaurados e tampouco recomendações de auditoria concernentes à instauração de tais tipos de processos.

III- Informações sobre os resultados auditorias realizadas durante o exercício, os quais devem indicar as ilegalidades ou irregularidades apuradas e as medidas saneadoras recomendadas, bem como informar sobre o monitoramento das decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores, aplicável aos demais fundos.

FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A empresa de auditoria externa Deloitte Auditores Independentes avaliou, através da realização de Procedimentos Previamente Acordados - PPA, com a Administração do BDMG, a concessão e gestão de crédito das operações realizadas com os recursos do MG Investe e a conciliação dos saldos contábeis de disponibilidades do fundo com o seu balanço registrado nos sistemas do Estado de Minas Gerais no período de 01/01/2024 a 31/12/2024. O relatório emitido para o exercício de 2024, não apontou ilegalidades ou qualquer falha e prejuízo à Administração Pública.

No ano-exercício sob análise, não existiram decisões do Tribunal em contas anuais de exercícios anteriores a serem monitoradas, recebidas pela Auditoria do BDMG.

IV-Parecer conclusivo sobre as contas do exercício

Examinamos as contas do **MG Investe**, relativas ao exercício de 2024, cujo responsável pela gestão do fundo estadual é a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - SEF, considerando as diretrizes dos instrumentos de planejamento estadual, representadas pelo Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pelos atos consequentes da publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e pelas disposições das normas pertinentes, com destaque para a Lei Federal nº 4.320, de 1964, a Lei Federal nº 8.666, de 1993, e o Decreto nº 37.924, de 1996 (e respectivas alterações), bem como o atendimento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública – legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, eficiência e razoabilidade, e as normas pertinentes à contabilidade e aos atos dos administradores e gestores das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades de direito privado sob controle direto ou indireto do Estado, em especial a Constituição Federal, a Lei federal nº 6.404, de 1976.

Nossa responsabilidade é a de expressar opinião sobre a regularidade das contas dos administradores do MG Investe, relativa a seus atos de gestão e à execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública e compreenderam:

- o planejamento dos trabalhos, considerando os padrões normativo, gerencial, operacional e informacional, os controles internos e os registros contábeis;
- a constatação, com base na aplicação de técnicas de auditoria nos registros das evidências que suportam os valores e as informações divulgadas nas demonstrações financeiras do MG Investe;

Nossas conclusões, tendo como parâmetro as análises procedidas a partir das demandas contidas nos na IN 14/2011 e da Decisão Normativa nº 01/2025, apontam a “**regularidade**” das contas do exercício de 2024, nos termos das informações prestadas neste Relatório do Controle Interno.

Belo Horizonte, 14 de março de 2025.

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A - BDMG

RELATORIO CI MG Invest Final.pdf

Documento número #cb854b45-b8b5-4564-98c4-c1798de3f32d

Hash do documento original (SHA256): ecc8076e8c0c9a641e037a4386cbdc526eee3dc05e6abd79eacaccc431299fba

Assinaturas



Carlos Francisco Borja

CPF: [REDACTED]

Assinou em 14 mar 2025 às 14:42:01

Log

- 14 mar 2025, 14:40:26 Operador com email [REDACTED] na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe criou este documento número cb854b45-b8b5-4564-98c4-c1798de3f32d. Data limite para assinatura do documento: 13 de abril de 2025 (14:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 mar 2025, 14:40:53 Operador com email [REDACTED] na Conta 49492b89-e64a-4e16-b0c1-91924f6fcafe adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carlos Francisco Borja e CPF [REDACTED].
- 14 mar 2025, 14:42:01 Carlos Francisco Borja assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]. CPF informado: [REDACTED]. IP: 20.201.89.13. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9056 e longitude -47.0595. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1151.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 mar 2025, 14:42:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb854b45-b8b5-4564-98c4-c1798de3f32d.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb854b45-b8b5-4564-98c4-c1798de3f32d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Subsecretaria do Tesouro Estadual

Processo nº 5200.01.0000305/2025-93

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

Procedência: Despacho nº 71/2025/SEF/STE

Destinatário: Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública (SCGOV)

Assunto: MG Invest - Prestação de Contas

DESPACHO

Senhora Superintendente,

Com meus cordiais cumprimentos, a pedido do Subsecretário do Tesouro Estadual, encaminho para análise e providências cabíveis o presente processo SEI.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Evelyne Cirilo Sousa

Assessora – Subsecretaria do Tesouro Estadual



Documento assinado eletronicamente por **Evelyne Cirilo Sousa, Assessor (a)**, em 17/03/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109564467** e o código CRC **B0A97996**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Fazenda
Gabinete do Secretário

Ofício SEF/GAB nº. 173/2025

Belo Horizonte, 19 de março de 2025.

Exmo. Senhor
DURVAL ÂNGELO ANDRADE
Conselheiro Presidente
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS UO 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 5200.01.0000305/2025-93].

Senhor Conselheiro Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos e em atenção às determinações da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nº 14/2011 e Decisão Normativa TCE nº 01/2025, encaminho a V. Ex^a a Prestação de Contas Anual, da Unidade Orçamentária 4621 - FUNDO DE INVESTIMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – MG INVESTE cuja gestão é desta Secretaria, referente ao exercício financeiro de 2024, para julgamento por esse Egrégio Tribunal.

Na oportunidade, informo que meu CPF é [REDAZIDO] e resido à [REDAZIDO]

Atenciosamente,

Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado de Fazenda



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes**, Secretário de Estado de Fazenda, em 25/03/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **109769831** e o código CRC **35A43645**.

Referência: Processo nº 5200.01.0000305/2025-93

SEI nº 109769831

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves Rodovia Papa João Paulo II, n 4001 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901